



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1296 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR  
CONCEDIDO À SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 38.187/2024 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 863 de 21 de fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à servidora **ROSANE LIMA BEHENCK**, matrícula 65.528, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 14 de março de 2025.

Capão da Canoa, 14 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral